



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA ACADÊMICA/IEAT/UFMG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Sidirlaia Rabeiro de Souza
Matrícula SIAPE: 2168503
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Assessoria Acadêmica/IEAT/UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Sidirlaia Rabeiro de Souza**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Assessoria Acadêmica/IEAT/UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 145,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 145,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 93,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **81,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **14,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais em 12 de setembro de 2014, quando tomei posse no cargo de Assistente em Administração e desde então venho construindo uma trajetória pautada pela responsabilidade no serviço público, pela busca permanente de qualificação e pela contribuição para o aprimoramento dos processos de trabalho e dos serviços institucionais.

Em 06 de maio de 2015, assumi a chefia do Setor Administrativo e do Setor de Pessoal do Centro Pedagógico, conforme Portaria nº 042/2015 e outras, função que exerci até 04 de outubro de 2018. Essa experiência ampliou minhas responsabilidades e possibilitou o desenvolvimento de saberes relacionado à gestão administrativa, gestão de pessoas, organização de processos, planejamento, acompanhamento de atividades e resolução de problemas. Nesse período, atuei na organização das rotinas, distribuição e acompanhamento das tarefas e na busca de soluções para as demandas institucionais, contribuindo para maior organização dos fluxos de trabalho e qualidade dos serviços.

Em 05 de outubro de 2018, passei a atuar no Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares – IEAT/UFMG, onde sou responsável pelo controle patrimonial e pelo Setor de Pessoal. Nesse espaço, desenvolvo atividades de organização e controle dos bens patrimoniais, acompanhamento das demandas de pessoal e manutenção dos registros e procedimentos administrativos. Minha atuação tem contribuído para maior segurança das informações, regularidade dos procedimentos e eficiência na execução das atividades.

Ao longo dessa trajetória, desenvolvi saberes profissionais resultantes da articulação entre formação acadêmica, conhecimento técnico e experiência prática, especialmente nas áreas de organização administrativa, gestão de pessoas, controle patrimonial, planejamento, atendimento, resolução de problemas e melhoria de processos. Procuro transformar a experiência cotidiana em aprendizagem e em aperfeiçoamento das rotinas de trabalho.

Paralelamente à experiência profissional, investi continuamente em minha formação. Tornei

bacharela em Gestão Pública pela UFMG e especialista em Gestão Pública pela UFJF e participei de diversos cursos de capacitação da ENAP, incluindo certificações em Atendimento ao Cidadão e Educação Fiscal. Também atuei em Comissões de Ética e atuo na Comissão Complementar de Autodeclaração Racial, experiências que ampliaram meus conhecimentos sobre ética, responsabilidade institucional, diversidade e serviço público. Atualmente sou mestrande em Educação Profissional no CEFET-MG.

Considero que a minha principal contribuição institucional tem sido a organização e melhoria dos processos de trabalho, o aperfeiçoamento de rotinas, o controle e acompanhamento das atividades e a busca por melhores condições de trabalho e de serviços de excelência. Atuo buscando ir além da execução das tarefas, identificando problemas e contribuindo para soluções e aprimoramentos.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro da Comissão de Ética - Relatora de processos de apuração ética

Membro da Comissão complementar de autodeclaração racial - participação em bancas de heteroidentificação nos processos de seleção de alunos, docentes e servidores técnicos da UFMG

Membro da Comissão de Avaliação de documentos Setorial - seleção e definição do tempo de guarda de documentos

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 16 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 72,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em concursos organizados pela UFMG como Chefe de Setor, subchefe, chefe de sala, ledor, aplicador, aplicador volante.

3. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Editora Executiva Adjunta da Revista da UFMG - Gerenciamento do fluxo operacional e do processo diário de avaliação dos artigos, seleção e contato de pareceristas (ad hoc),

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 7,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_05_GrupolI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Capacitação técnica para revisar e aprimorar todas as etapas do processo de atendimento ao cidadão, aprimorando o atendimento do serviço, buscando ser mais eficiente e focada na valorização e na credibilidade do serviço público.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_06_GrupolV_Criterio3.pdf

☐ Anexo_10_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Fiscal Setorial - Substituta - acompanhando e fiscalizando a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

Atuação como membro substituta junto ao SCDP responsável pelas demandas de viagens de servidores e colaboradores eventuais da UFMG junto a agência de viagem contratada e o Sistema de Concessão de diárias e passagens.

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_07_GrupolV_Criterio8.pdf

☐ Anexo_11_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fui designada como chefe da Secretaria Administrativa do Centro Pedagógico no período de 11 de março de 2015 á 04 de outubro de 2018, onde fui responsável pela coordenação da rotina de atendimento ao publico interno e externo do Centro Pedagógico, gerei a tramitação de documentos e processos
Responsável pelo controle de patrimônios do IEAT

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 2,00 | Subtotal: 2,00 pts

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Função gratificada como Chefe da Secretaria Administrativa do Centro Pedagógico no período de 02/03/2018 a 04/10/2018.

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Obtenção do título de bacharela em Gestão Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 16:00



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.